PORTARIA Nº423/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2021** a **2022**, a ser gozada (30) trinta dias no período de **03 de janeiro** a **01** de **fevereiro** de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Calçado, 03 de janeiro de 2022.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente

11.240.181/0001-40
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
Rua Luiz Inácio dos Santos
Centro CEP 55.375-000
Calçado - Pernambuco